

Adenda n.º 1 ao Contrato C-DGRSP/2022/127

Processo nº 300.10.005/2022/276

SEGURO AUTOMÓVEL PARA A FROTA DA DGRSP PARA O ANO DE 2023

Entre:

A **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)**, com NIPC **600085171**, sita em Travessa da Cruz do Torel, n.º 1 – 1150-122 Lisboa, representada neste ato por Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão, na qualidade de Subdiretora-geral da Reinserção e Serviços Prisionais, a qual tem poderes para outorgar a presente adenda, doravante designada como **Primeiro Outorgante**,

e,

TH BROKER LDA., com o NIPC **508199220**, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com sede na Avenida Edmundo Lima Basto, n.º 7, Loja A, 2790-223 Carnaxide, concelho de Oeiras, com o capital social de 15.000,00 € (quinze mil euros), neste ato representada por _____, titular do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até 28.07.2030, com domicílio profissional na morada acima indicada, habilitado para a outorga do presente contrato nos termos da Certidão Permanente da empresa, adiante designado como **Segundo Outorgante**,

Celebram livre e reciprocamente a presente adenda, cujos atos de autorização e aprovação da minuta foram aprovados por despacho da Senhora Subdiretora-geral de Reinserção e Serviços Prisionais, datado de 27/07/2023, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, vinculando-se aos seus termos e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS 1.ª E 2.ª DO CONTRATO

A Cláusula 1.ª do Contrato n.º C-DGRSP/2022/127, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1.ª OBJETO DO CONTRATO

- 1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de seguro automóvel para a frota da DGRSP por referência ao ano de 2023 e de acordo com as características e as condições definidas no caderno de encargos e no Anexo A do procedimento 300.10.005/2022/276.*
- 2. O presente contrato inclui, ainda, o reboque especial para animais com a matrícula SA-2608, cujo seguro ficará averbado ao da viatura Nissan Terrano de matrícula 56-28-LQ.*

A Cláusula 2ª do Contrato n.º C-DGRSP/2022/127, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 2.ª PREÇO CONTRATUAL

- 1. O preço a pagar, pelo Primeiro Outorgante, em resultado da proposta adjudicada e da presente adenda, pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, é de 52.743,56 € (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), isento de IVA, montante este que inclui o valor originário do contrato - 52.720,21 € - e o do prémio de seguro do reboque adicionado na presente adenda - 23,35 €.*
- 2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Primeiro Outorgante, nomeadamente, a emissão de carta verde, imposto de selo, bem como quaisquer encargos incluindo os decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças, em que o Segundo Outorgante haja*

de incorrer em virtude da execução das obrigações que para aquele emergjam do caderno de encargos e do presente contrato.

3. *No decurso da execução do contrato, segundo outorgante, por sua iniciativa, não poderá efetuar qualquer alteração às taxas, prémios, cobertura e outras condições acordadas com o Primeiro Outorgante.*

CLÁUSULA 2.ª – CABIMENTO E COMPROMISSO

O encargo resultante da presente adenda tem cabimento registado com o n.º BW42308642 e compromisso n.º BW52312144 no Orçamento de Funcionamento da DGRSP.

CLÁUSULA 3.ª – ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente adenda decorre do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º, na alínea c) do artigo 312.º e no artigo 454.º, todos do CCP, o qual permite o seu ajustamento de acordo com as necessidades do Primeiro Outorgante, sendo enquadrada pelo contrato inicial, caderno de encargos e proposta adjudicada.

CLÁUSULA 4.ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente adenda, composta por 3 (três) páginas, é assinada pelos representantes de ambas as Partes em duplicado, ficando um exemplar para cada Outorgante.

Lisboa, 28 de julho de 2023

A Primeira Outorgante

Isabel
Leitão

Assinado de forma
digital por Isabel
Leitão
Dados: 2023.08.10
19:56:20 +01'00'

(Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais)

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
Rua Braamcamp, n.º 90, 1250-052 Lisboa



